

# MEMORIAL DESCRITIVO

**SERVIÇO:** REFORMA DO PISO DA QUADRA ANEXA AO ESTÁDIO  
MUNICIPAL JOÃO DE DEUS

**ENDEREÇO:** R. ELOY CÂNDIDO MELO, Nº 787 – B. SANTA  
MÔNICA

**CIDADE:** SARZEDO – CEP 32.450-000

**ESTADO:** MINAS GERAIS

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **1. OBJETIVO DO PROJETO**

Reforma de Quadra anexa ao Estádio Municipal João de Deus.

### **2. JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

O projeto tem como finalidade contribuir para o lazer e a melhoria da saúde da população residente na cidade de Sarzedo, contribuindo para o aumento da qualidade de vida e promovendo a inclusão social através da integração da comunidade, dos jovens e das crianças. Este projeto visa aumentar o incentivo à prática de atividades físicas para todas as idades, utilizando-se do esporte como forma de entretenimento aliado à saúde física e mental dos cidadãos, prevenção de sedentarismo, doenças físicas e psicológicas (ansiedade, depressão, entre outras).

A reforma das quadras esportivas sem dúvida é de extrema relevância social para a comunidade e para os beneficiários, uma vez que proporcionará aos mesmos, mais conforto e possibilidade de participação e criação de novas opções de atividades esportivas, criando condições de superação das dificuldades, servindo como alternativa para afastar-se das drogas e criminalidade, contribuindo ainda para fortalecer as características positivas, para trabalhar competências importantes para a vida, como trabalho em equipe, companheirismo, autocontrole, respeito às regras e inclusão.

### **3. POPULAÇÃO DIRETAMENTE ATENDIDA**

A população diretamente atendida serão os habitantes da cidade de Sarzedo/MG.

### **4. META FÍSICA**

Reforma de quadra poliesportiva com área aproximada de 718,00m<sup>2</sup>

### **5. LOCALIZAÇÃO DA OBRA**

Rua Eloy Cândido Melo, nº 787 – B. Santa Mônica – Sarzedo / MG. CEP 32.450-000.

Coordenadas:

LATITUDE: 20° 2'22.38"S / LONGITUDE: 44° 8'55.28"O

## **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS**

O presente memorial descreve os métodos construtivos a serem utilizados na reforma do piso da Quadra anexa ao Estádio Municipal João de Deus.

Este memorial deverá ser observado antes do início dos serviços e rigorosamente cumprido, em conformidade com a planilha orçamentária da obra, cronograma físico-financeiro, croqui e demais documentos integrantes.

### **CONDIÇÕES GERAIS**

1. Todos os serviços estão sujeitos à fiscalização e aprovação da Secretária de Obras de Sarzedo (SMOU), que verificará a qualquer tempo, e para isso terá livre acesso ao local dos serviços. A FISCALIZAÇÃO poderá a qualquer momento, rejeitar qualquer material que julgar em desacordo com o projeto, memorial e planilhas.
2. A CONSTRUTORA obriga-se a retirar do recinto das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO.
3. A CONSTRUTORA obriga-se a corrigir por conta própria, e sem ônus para a PREFEITURA, qualquer serviço que apresente defeitos ou vícios, devido ao emprego de material impróprio ou rejeitado pela SMOU, deficiência de mão-de-obra, etc.
5. É de inteira responsabilidade da CONSTRUTORA, na obra no que concerne à higiene e à observância às Normas de Segurança do Trabalho nas atividades de construção civil.
6. Deverá ser mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto, serviço de vigilância, cabendo-lhe toda responsabilidade por qualquer dano decorrente de negligência durante a execução da obra, até sua entrega definitiva.
7. A CONTRATADA deverá manter na obra, pessoal capacitado e compatível, de maneira que a execução dos serviços não sofra interrupções até sua conclusão.
8. Se as circunstâncias ou condições locais tornarem porventura aconselháveis a substituição de alguns dos materiais ou serviços, por outros equivalentes, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização por escrito pela SMOU.
9. A CONTRATADA será responsável integralmente por danos causados a terceiros decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão durante a execução dos serviços.
10. Todos os materiais a serem empregados nos serviços, deverão ser novos, comprovadamente de 1ª qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações do presente edital.
11. Os ajustes de cotas, bem como qualquer alteração do projeto, devido a fatores imprevisíveis, só poderão ser determinados em acordo com a SMOU.
12. Todo o serviço referente a qualquer das instalações deverá ser executado por profissional habilitado e as ferragens e ferramental devem ser de utilização apropriada e adequada ao material aplicado.
13. A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições contidas na ABNT peculiares a cada tipo de serviço.
14. A CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente às prescrições e recomendações dos fabricantes dos materiais empregados.

## **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

### **1.1. PLACA DE OBRA**

A contratada deverá fornecer todo o material, mão de obra e equipamento para colocação de placa de obra. A placa deverá ser confeccionada em chapa galvanizada #26, esp. 0,45 mm, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites 4,8x40 mm, em estrutura metálica de metalon 20x20 mm, esp. 1,25 mm, inclusive suporte em eucalipto autoclavado pintado com tinta PVA duas (2) demãos. Será afixada seguindo os padrões de cores, dizeres, logotipos e detalhes fornecidos pela Secretária de Obras. Deverá também ser afixada em local de fácil acesso e melhor visibilidade possível.

## **2. PISO DA QUADRA**

### **2.1. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL**

A contratada deve fornecer material, mão de obra e equipamentos necessários para lançar, adensar e fazer o acabamento de 43,5m<sup>3</sup> de concreto estrutural, usinado bombeado, com fck de 25 mPa, que será aplicado na construção de novo piso, com 6 cm de espessura.

### **2.2. APLICAÇÃO DE LONA**

A contratada deverá fornecer material, mão de obra e equipamentos necessários para aplicar lona preta, 150 micras, que será utilizada entre o piso atual e o novo piso.

### **2.3. ARMADURA DE TELA**

A contratada deverá fornecer material, mão de obra e equipamentos necessários para aplicar armadura de tela de aço CA-60, de malha quadrangular, tipo Q-138, cujo fio tem diâmetro de 4,20mm e trama tem dimensões de 100 x 100 mm. Essa tela é para armar o novo piso da quadra.

### **2.4. FORMA PARA VIGA-CINTA**

A contratada deverá fornecer material, mão de obra e equipamentos necessários para montar forma para viga-cinta/bloco de madeira com tábua e sarrafo para moldar as laterais do piso.

### **2.5. POLIMENTO MECÂNICO DE PISO**

A contratada deverá fornecer material, mão de obra e equipamentos necessários para realizar o polimento mecânico de piso em concreto com nivelamento a laser (nível zero) em toda a extensão do novo piso.

### **2.6. PINTURA COM RESINA ACRÍLICA**

A empresa contratada deverá fornecer material, mão de obra e equipamentos necessários para limpar a superfície do novo piso e pintá-lo com resina acrílica, em duas demãos.

### **2.7. PINTURA ACRÍLICA PARA PISO EM QUADRA ESPORTIVA**

A contratada deverá fornecer material, mão de obra e equipamentos necessários para fazer a pintura de quadra esportiva do novo piso com tinta acrílica, em quatro demãos e após a resina.

### **2.8. PINTURA ACRÍLICA PARA PISO EM FAIXA DE DEMARCAÇÃO**

A contratada deverá fornecer material, mão de obra e equipamentos necessários para fazer a pintura acrílica para o piso da quadra em faixa de demarcação de 5 cm de largura, em quatro demãos.

## **3. LIMPEZA**

### **3.1. LIMPEZA FINAL**

A contratada deverá fornecer material, mão de obra e equipamentos necessários para a limpeza final para entrega da obra. A obra somente poderá ser entregue se estiver em perfeito estado de limpeza, conservação e funcionamento. Deverão ser retiradas todas as manchas (gotas) de tintas e detritos provenientes da obra.

---

Denise Neves Silva Melo – CREA MG 232.632/D Engenheira Civil

Sarzedo, 26 de setembro de 2022